PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 5

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N.º 014/2023 - DEDUC/DPGE/SEED

Dispõe sobre a Matriz Curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais para a rede pública estadual de ensino do Paraná.

A Diretoria de Educação e a Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar, no uso de suas atribuições legais e considerando a/o:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;
- Lei Federal n.º 10.793, de 1º de dezembro de 2003, que dispõe sobre a disciplina de Educação Física;
- Lei Federal n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que altera dispositivos da Lei n.º 9.394, de 1996;
- Resolução CNE/CEB n.º 04, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica;
- Resolução CNE/CEB n.º 07, de 14 de dezembro de 2010, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) Anos;
- Resolução CNE/CP n.º 02, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;
- Resolução MEC/CNE/CEB n.º 05, de 22 de junho de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;
- Deliberação CEF/CEE/PR n.º 03, de 9 de junho de 2006, que estabelece normas para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) Anos de duração no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná;

Assinatura Avançada realizada por: **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 20/12/2023 08:26 Local: SEED/DEDUC/CH, **Graziele Andriola (XXX.122.949-XX)** em 20/12/2023 14:26 Local: SEED/DPGE/CH. Inserido ao protocolo **21.486.423-1** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 19/12/2023 18:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 5

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE

- Deliberação CP/CEE/PR n.° 02, de 02 de outubro de 2018, que dispõe sobre as normas para a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- Deliberação CEE/PR n.º 03, de 10 de dezembro de 2018, que institui o Referencial Curricular do Paraná e orientam a sua implementação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná;
- Instrução Normativa Conjunta n.º 005/2019 – DEDUC/DPGE/SEED, de 29 de julho de 2019, que dispõe sobre a Organização Escolar, Conselho Escolar, Projeto Político-Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular, Regimento Escolar e período letivo para as instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- Instrução Normativa Conjunta n.º 004/2021 – DEDUC/DPGE/SEED, de 08 de julho de 2021, que complementa as orientações das ações referentes ao Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar das instituições de ensino estaduais do Paraná, contidas na Instrução Normativa n.º 05/2019 - DEDUC/DPGE/SEED; e
- a necessidade de definir as Matrizes Curriculares para o Ensino Fundamental – Anos Finais nas instituições pertencentes à Rede Estadual de Ensino, emitem a presente

INSTRUÇÃO:

1. As Matrizes Curriculares para as instituições pertencentes à rede pública estadual de ensino que ofertam os Anos Finais sofreram alterações e serão implantadas, simultaneamente e gradativamente, a partir do ano letivo de 2024, conforme previsto nos Anexos desta Instrução Normativa.

2. As Matrizes Curriculares integram a Proposta Pedagógica Curricular do Projeto Político-Pedagógico, portanto as adequações devem ser feitas sempre que houver alteração na oferta de ensino, conforme estabelecido pelas Instruções Normativas Conjuntas n.º 05/2019 – DEDUC/DPGE e n.º 004/2021 - DEDUC/DPGE/SEED.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 20/12/2023 08:26 Local: SEED/DEDUC/CH, **Graziele Andriola (XXX.122.949-XX)** em 20/12/2023 14:26 Local: SEED/DPGE/CH. Inserido ao protocolo **21.486.423-1** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 19/12/2023 18:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

3. A mantenedora das instituições de ensino definirá calendário escolar correspondendo à carga horária anual, conforme a legislação vigente, com no mínimo de 200 dias letivos e 800 horas anuais.

4. Quanto à necessidade de contemplar a diversificação de currículo, destaca-se que, tendo em vista a aprovação da BNCC pela Resolução CNE/CP n.º 02/2017, esses conhecimentos poderão ser previstos na Matriz Curricular de duas maneiras: nos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e na Parte Diversificada, de forma a enriquecê-los com as características regionais e locais integradas, constituindo um todo orgânico, conforme Cap. III, Art. 7º da referida Resolução.

5. A carga horária do Ensino Fundamental Regular será de 05 (cinco) aulas diárias de 50 minutos.

6. A carga horária dos Anos Finais do Ensino Fundamental em Tempo Integral será ofertada com 35 horas semanais ou 45 horas semanais.

6.1 A carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais será distribuída em 7 (sete) horas-aula diárias, acrescidas de 01 (uma) hora e 10 (dez) minutos diárias de horário de almoço, que será realizado intrajornada escolar, totalizando 07 (sete) horas diárias; ou de 05 (cinco) horas-aula diárias, três vezes por semana, e 10 (dez) horas-aula por dia, duas vezes por semana, acrescidas de 01 (uma) hora e 10 minutos de horário de almoço, que será realizado intrajornada escolar.

6.2 A carga horária de 45 horas semanais deverá ser distribuída em 9 (nove) aulas diárias, perfazendo uma jornada semanal de 45 (quarenta e cinco) aulas de 50 (cinquenta) minutos. Os estudantes terão 1 (uma) hora de almoço e dois intervalos de 15 (quinze) minutos, um pela manhã e outro à tarde, permanecendo 9 (nove) horas diárias na instituição de ensino.

7. Caberá aos Núcleos Regionais de Educação - NRE acompanhar a implementação das Matrizes Curriculares, conforme apresentadas nesta Instrução.

8. Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Diretoria de Educação e Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 20/12/2023 08:26 Local: SEED/DEDUC/CH, **Graziele Andriola (XXX.122.949-XX)** em 20/12/2023 14:26 Local: SEED/DPGE/CH. Inserido ao protocolo **21.486.423-1** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 19/12/2023 18:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 5

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE

9. Ficam revogadas os anexos VIII, XII, XIII, XIV da Instrução Normativa Conjunta n.º 08/2022 – DEDUC/DPGE/SEED – RETIFICADA; e a Instrução Normativa Conjunta n.º 06/2023 – DEDUC/DPGE/SEED.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Anderfábio Oliveira dos Santos
Diretor de Educação
Decreto n.º 209/2023

Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Decreto n.º 769/2023

Assinatura Avançada realizada por: **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 20/12/2023 08:26 Local: SEED/DEDUC/CH, **Graziele Andriola (XXX.122.949-XX)** em 20/12/2023 14:26 Local: SEED/DPGE/CH. Inserido ao protocolo **21.486.423-1** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 19/12/2023 18:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 5

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE

ANEXO I
MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR – **ANOS FINAIS**[1]
PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)					
NRE: inserir código e nome		MUNICÍPIO: inserir código e nome			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome					
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.					
FONE: inserir DDD e n.º de telefone					
ENTIDADE MANTENEDORA: **Governo do Estado do Paraná**					
CURSO: **Ensino Fundamental 6º / 9º ano**					
TURNO: M/T	C.H. do curso: **3.333 horas**	DIAS LETIVOS ANUAIS: **200 dias**			
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: Simultânea			
COMPONENTES CURRICULARES		**6º ANO**	**7º ANO**	**8º ANO**	**9º ANO**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - **BNCC**	ARTE	2	2	2	2
	CIÊNCIAS	3	3	3	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO [2]	1	1	0	0
	GEOGRAFIA	2	3	2	3
	HISTÓRIA	3	2	3	2
	LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	3	3
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
	MATEMÁTICA	5	5	4	5
Total de horas-aula semanais – BNCC		**23**	**23**	**21**	**21**
PARTE DIVERSIFICADA - **PD**	REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	0	0	2	2
Total de horas-aula semanais - PD		**2**	**2**	**4**	**4**
Total de horas-aula semanais [3]		**25**	**25**	**25**	**25**

[1] Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96.
[2] Ensino Religioso: matrícula facultativa para o estudante. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária.
[3] Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 20/12/2023 08:26 Local: SEED/DEDUC/CH, **Graziele Andriola (XXX.122.949-XX)** em 20/12/2023 14:26 Local: SEED/DPGE/CH. Inserido ao protocolo **21.486.423-1** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 19/12/2023 18:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21
Mov. 5

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE

ANEXO II
MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – **ANOS FINAIS**
Colégios Cívico-Militares do Paraná (CCM) [1,5] - INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)					
NRE: inserir código e nome		MUNICÍPIO: inserir código e nome			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome					
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.					
FONE: inserir DDD e n.º de telefone					
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná					
CURSO: Ensino Fundamental 6º / 9º ano					
TURNO: M/T	C.H. do curso: 4.000 horas	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias			
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: Simultânea			
COMPONENTES CURRICULARES		**6º ANO**	**7º ANO**	**8º ANO**	**9º ANO**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - **BNCC**	ARTE	2	2	2	2
	CIÊNCIAS	3	3	3	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO [2]	1	1	0	0
	GEOGRAFIA	3	3	3	3
	HISTÓRIA	3	3	3	3
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
	MATEMÁTICA	5	5	5	5
Total de horas-aula semanais – BNCC		**25**	**25**	**24**	**24**
PARTE DIVERSIFICADA - **PD**	CIDADANIA E CIVISMO [3]	1	1	1	1
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	0	0	1	1
	REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	2	2	2
Total de horas-aula semanais - PD		**5**	**5**	**6**	**6**
Total de horas-aula semanais [4]		**30**	**30**	**30**	**30**

[1] Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96.
[2] Ensino Religioso: matrícula facultativa para o estudante. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária
[3] Disciplina específica em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares.
[4] Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia.
[5] Nos primeiros 10 minutos anteriores à primeira aula será ofertado o momento “Formatura”, conforme fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná – CCM.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 20/12/2023 08:26 Local: SEED/DEDUC/CH, **Graziele Andriola (XXX.122.949-XX)** em 20/12/2023 14:26 Local: SEED/DPGE/CH. Inserido ao protocolo **21.486.423-1** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 19/12/2023 18:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 22
Mov. 5

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE

ANEXO III
MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – **ANOS FINAIS MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DO CAMPO [1] – ÁREAS DO CONHECIMENTO - INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS**

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)					
NRE: inserir código e nome		MUNICÍPIO: inserir código e nome			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome					
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP					
TELEFONE: inserir DDD e n.º de telefone					
ENTIDADE MANTENEDORA: **Governo do Estado do Paraná**					
CURSO (nº do código): **Ensino Fundamental 6º / 9º ano**					
TURNO: M/T	C.H. TOTAL DO CURSO: **3.333 horas**	DIAS LETIVOS ANUAIS: **200 dias**			
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: Simultânea			
ÁREAS DO CONHECIMENTO	**COMPONENTES CURRICULARES**	**6ºANO**	**7ºANO**	**8º ANO**	**9º ANO**
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	3	3
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	ARTE	2	2	2	2
CULTURA CORPORAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
CIÊNCIAS EXATAS	MATEMÁTICA	5	5	4	5
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	2
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	3	2	3	2
	GEOGRAFIA	2	3	2	3
	ENSINO RELIGIOSO [2]	1	1	-	-
Total de horas-aula semanais		**23**	**23**	**21**	**21**
PARTE DIVERSIFICADA - **PD**	REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	0	0	2	2
Total de horas-aula semanais da PD		**2**	**2**	**4**	**4**
Total de horas-aula semanais [3]		**25**	**25**	**25**	**25**

[1] Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96.
[2] Ensino Religioso: matrícula facultativa para o estudante. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária.
[3] Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 20/12/2023 08:26 Local: SEED/DEDUC/CH, **Graziele Andriola (XXX.122.949-XX)** em 20/12/2023 14:26 Local: SEED/DPGE/CH. Inserido ao protocolo **21.486.423-1** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 19/12/2023 18:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 5

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE

ANEXO IV
MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – **ANOS FINAIS** –
ESCOLAS MULTIANOS [1] - INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)			
NRE: inserir código e nome		MUNICÍPIO: inserir código e nome	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome			
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP			
TELEFONE: inserir DDD e n.º de telefone			
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná			
CURSO: Ensino Fundamental 6º / 9º ano			
TURNO:M/T	C.H. TOTAL DO CURSO: 3.333 horas	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: Simultânea	

COMPONENTES CURRICULARES		**FASE I (6º e 7º ANOS)**	**FASE II (8º e 9º ANOS)**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - **BNCC**	ARTE	2	2
	CIÊNCIAS	3	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2
	ENSINO RELIGIOSO [2]	1	0
	GEOGRAFIA	2	3
	HISTÓRIA	3	2
	LÍNGUA PORTUGUESA	3	3
	LÍNGUA INGLESA	2	2
	MATEMÁTICA	5	5
Total de horas-aula semanais		**23**	**21**
PARTE DIVERSIFICADA - **PD**	REDAÇÃO E LEITURA	2	2
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	-	2
Total de horas-aula semanais da PD		2	4
Total de horas-aula semanais [3]		**25**	**25**

[1] Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96.
[2] Ensino Religioso: matrícula facultativa para o estudante. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária.
[3] Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 20/12/2023 08:26 Local: SEED/DEDUC/CH, **Graziele Andriola (XXX.122.949-XX)** em 20/12/2023 14:26 Local: SEED/DPGE/CH. Inserido ao protocolo **21.486.423-1** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 19/12/2023 18:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 5

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE

ANEXO V – OPÇÃO 1
MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – **ANOS FINAIS EM TEMPO INTEGRAL [1] - 35 HORAS - INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS**

Inserir logotipo da Instituição de Ensino (opcional)					
NRE: (código/nome)	Município: (código/nome)				
Instituição de ensino: (código/nome)					
Endereço: (inserir endereço completo, com bairro, município, CEP)					
Telefone: (inserir DDD e n.º de telefone)					
Entidade Mantenedora: Governo do Estado do Paraná					
Curso: Ensino Fundamental 6º / 9º ano					
Turno: Integral	C.H da Matriz Curricular: 5.600 horas		Dias Letivos Anuais: 200 dias		
Ano de Implantação: 2024			Forma: Simultânea/Gradativa		
COMPONENTES CURRICULARES		**6º ANO**	**7º ANO**	**8º ANO**	**9º ANO**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - **BNCC**	ARTE	2	2	2	2
	CIÊNCIAS	3	3	3	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO [3]	1	1	-	-
	GEOGRAFIA	3	3	3	3
	HISTÓRIA	3	3	3	3
	LÍNGUA INGLESA	3	3	3	3
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4
	MATEMÁTICA	4	4	4	4
Total de horas-aula semanais da BNCC		25	25	24	24
PARTE DIVERSIFICADA **– PD [2]**	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2	2
	PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	2	2	1	1
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	2	2	2
	PROJETO DE VIDA I (5641)	0	0	2	2
	ROBÓTICA	2	2	2	2
	PENSAMENTO LÓGICO	2	2	2	2
Total de horas-aula semanais - Parte Diversificada - PD		10	10	11	11
Total de horas-aulas semanais [4]		**35**	**35**	**35**	**35**

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96.
[2] De caráter interdisciplinar e criativo, fortalece a BNCC, atendendo expectativas e interesses dos estudantes e apoiando seu projeto de vida.
[3] Ensino Religioso: matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária.
[4] Serão ofertadas 7 (sete) aulas de 50 (cinquenta) minutos por dia, acrescidas de 01h 10 min por dia do horário de almoço, totalizando 7 (sete) horas diárias.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 20/12/2023 08:26 Local: SEED/DEDUC/CH, **Graziele Andriola (XXX.122.949-XX)** em 20/12/2023 14:26 Local: SEED/DPGE/CH. Inserido ao protocolo **21.486.423-1** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 19/12/2023 18:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 5

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE

ANEXO VI – OPÇÃO 2
MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – **ANOS FINAIS EM TEMPO INTEGRAL[1] - 35 HORAS - INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS**

Inserir logotipo da Instituição de Ensino (opcional)					
NRE: (código/nome)	Município: (código/nome)				
Instituição de ensino: (código/nome)					
Endereço: (inserir endereço completo, com bairro, município, CEP)					
Telefone: (inserir DDD e n.º de telefone)					
Entidade Mantenedora: Governo do Estado do Paraná					
Curso: Ensino Fundamental 6º / 9º ano					
Turno: Integral	C.H da Matriz Curricular: 5.600 horas		Dias Letivos Anuais: 200 dias		
Ano de Implantação: 2024			Forma: Simultânea/Gradativa		
COMPONENTES CURRICULARES		**6º ANO**	**7º ANO**	**8º ANO**	**9º ANO**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - **BNCC**	ARTE	2	2	2	2
	CIÊNCIAS	3	3	3	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO [3]	1	1	-	-
	GEOGRAFIA	3	3	3	3
	HISTÓRIA	3	3	3	3
	LÍNGUA INGLESA	3	3	3	3
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4
	MATEMÁTICA	4	4	4	4
Total de horas-aula semanais da BNCC		25	25	24	24
PARTE DIVERSIFICADA **– PD [2]**	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2	2
	PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	2	2	1	1
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	2	2	2
	PROJETO DE VIDA I (5641)	0	0	2	2
	ROBÓTICA	2	2	2	2
	PENSAMENTO LÓGICO	2	2	2	2
Total de horas-aula semanais - Parte Diversificada - PD		10	10	11	11
Total de horas-aulas semanais [4]		**35**	**35**	**35**	**35**

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96.
[2] De caráter interdisciplinar e criativo, fortalece a BNCC, atendendo expectativas e interesses dos estudantes e apoiando seu projeto de vida. (Qual componente?)
[3] Ensino Religioso: matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária.
[4] Serão ofertadas 05 (cinco) aulas diárias de 50 minutos três vezes por semana e 10 (dez) horas-aula de 50 minutos cada por dia duas vezes por semana, acrescidas de 01 (uma) hora e 10 minutos diários de horário de almoço.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 20/12/2023 08:26 Local: SEED/DEDUC/CH, **Graziele Andriola (XXX.122.949-XX)** em 20/12/2023 14:26 Local: SEED/DPGE/CH. Inserido ao protocolo **21.486.423-1** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 19/12/2023 18:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26
Mov. 5

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE

ANEXO VII
MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – **ANOS FINAIS EM TEMPO INTEGRAL[1] - 45 HORAS - MULTI-INTEGRAL - INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS**

Inserir logotipo da Instituição de Ensino (opcional)					
NRE: (código/nome)	Município: (código/nome)				
Instituição de ensino: (código/nome)					
Endereço: (inserir endereço completo, com bairro, município, CEP)					
Telefone: (inserir DDD e n.º de telefone)					
Entidade Mantenedora: **Governo do Estado do Paraná**					
Curso: **Ensino Fundamental 6º / 9º ano**					
Turno: Integral	C.H da Matriz Curricular: 6000 horas		Dias Letivos Anuais: 200 dias		
Ano de Implantação: 2024			Forma: Simultânea/Gradativa		
COMPONENTES CURRICULARES		**6º ANO**	**7º ANO**	**8º ANO**	**9º ANO**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - **BNCC**	ARTE	2	2	2	2
	CIÊNCIAS	3	3	3	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO [2]	1	1	-	-
	GEOGRAFIA	3	3	3	3
	HISTÓRIA	3	3	3	3
	LÍNGUA INGLESA	3	3	3	3
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4
	MATEMÁTICA	4	4	4	4
Total de horas-aula semanais da BNCC		25	25	24	24
PARTE DIVERSIFICADA **– PD** [3, 4]	EMPREENDEDORISMO I	2	2	2	2
	ESTUDO ORIENTADO	2	2	2	2
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2	2
	PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	2	2	2	2
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	2	2	2
	PENSAMENTO LÓGICO	2	2	2	2
	PROJETO DE VIDA I	0	0	2	2
	PROTAGONISMO	0	0	1	1
	ROBÓTICA	2	2	2	2
	COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO	2	2	2	2
	REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2
	TEATRO	2	2	0	0
Total de horas-aula semanais - Parte Diversificada - PD		20	20	21	21
Total de horas-aulas semanais [5]		**45**	**45**	**45**	**45**

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96.
[2] Ensino Religioso: matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária.
[3] De caráter interdisciplinar e criativo, fortalece a BNCC, atendendo expectativas e interesses dos estudantes e apoiando seu projeto de vida.
[4] A Parte Diversificada será ofertada de forma multisseriada, unindo os estudantes do 6 e o 7º anos e do 8º e o 9º anos.
[5] Serão ofertadas 9 (nove) aulas de 50 (cinquenta) minutos por dia.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 20/12/2023 08:26 Local: SEED/DEDUC/CH, **Graziele Andriola (XXX.122.949-XX)** em 20/12/2023 14:26 Local: SEED/DPGE/CH. Inserido ao protocolo **21.486.423-1** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 19/12/2023 18:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27
Mov. 5

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE

ANEXO VIII
MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – **ANOS FINAIS EM TEMPO INTEGRAL[1] - 45 HORAS - ESCOLA QUILOMBOLA MARIA JOANA**

Inserir logotipo da Instituição de Ensino (opcional)					
NRE: (código/nome)	Município: (código/nome)				
Instituição de ensino: (código/nome)					
Endereço: (inserir endereço completo, com bairro, município, CEP)					
Telefone: (inserir DDD e n.º de telefone)					
Entidade Mantenedora: **Governo do Estado do Paraná**					
Curso: **Ensino Fundamental 6º / 9º ano**					
Turno: Integral	C.H da Matriz Curricular: 6000 horas		Dias Letivos Anuais: 200 dias		
Ano de Implantação: 2024			Forma: Simultânea		
COMPONENTES CURRICULARES		**6º ANO**	**7º ANO**	**8º ANO**	**9º ANO**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - **BNCC**	ARTE	2	2	2	2
	CIÊNCIAS	3	3	3	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO [2]	1	1	-	-
	GEOGRAFIA	3	3	3	3
	HISTÓRIA	3	3	3	3
	LÍNGUA INGLESA	3	3	3	3
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4
	MATEMÁTICA	4	4	4	4
Total de horas-aula semanais da BNCC		25	25	24	24
PARTE DIVERSIFICADA **– PD** [3]	SABERES E FAZERES QUILOMBOLAS	2	2	2	2
	ESTUDO ORIENTADO	3	3	3	3
	ECONOMIA COMUNITÁRIA	1	1	2	2
	PRÁTICAS EXPERIMENTAIS QUILOMBOLAS	1	1	1	1
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	2	2	2
	AFROMATEMÁTICA	2	2	2	2
	PERSPECTIVA DE FUTURO AQUILOMBANDO O PRESENTE	2	2	2	2
	PROTAGONISMO	1	1	1	1
	ROBÓTICA	2	2	2	2
	COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO[3]	2	2	2	2
	AFROCRIATIVO	2	2	2	2
Total de horas-aula semanais - Parte Diversificada - PD		20	20	21	21
Total de horas-aulas semanais [4]		**45**	**45**	**45**	**45**

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96.
[2] Ensino Religioso: matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária.
[3] De caráter interdisciplinar e criativo, fortalece a BNCC, atendendo expectativas e interesses dos estudantes e apoiando seu projeto de vida.
[4] Serão ofertadas 9 (nove) aulas de 50 (cinquenta) minutos por dia.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 20/12/2023 08:26 Local: SEED/DEDUC/CH, **Graziele Andriola (XXX.122.949-XX)** em 20/12/2023 14:26 Local: SEED/DPGE/CH. Inserido ao protocolo **21.486.423-1** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 19/12/2023 18:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27a
Mov. 5

Documento: **014_Instrucao_Conjunta_Matriz_Curricular_AnosFinais_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 20/12/2023 08:26 Local: SEED/DEDUC/CH, **Graziele Andriola (XXX.122.949-XX)** em 20/12/2023 14:26 Local: SEED/DPGE/CH.

Inserido ao protocolo **21.486.423-1** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 19/12/2023 18:15.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4032894e8e16e2b1c168cb9ea2fcf477**.